



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº.58, DE 03 DE MAIO DE 2021.

QUE REGULAMENTA PLANO DE AÇÃO PARA O SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e CONTROLE (SIAFIC).



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.58, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º – O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composto por:

- I - 01 (um) servidor do setor contábil do Município;
- II - 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração.
- III - 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- IV - 01 (um) servidor da Câmara Municipal

§1º O Grupo técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§2º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º – Caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Retirolândia-Bahia, em 03 de maio de 2021.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Plano de ação - RETIROLANDIA

Item	Área de Ação	Ações a Executar	Responsável	Como será Feito?	Status	Prazo	Observação
Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle							
0	Contabilidade	Nomear GT que envolva os Responsáveis e profissionais da Contabilidade com objetivo de avaliar a aderência dos sistemas utilizados ao decreto no. 10.540/20	Responsável pela contabilidade	Será criado um check-list para medir a aderência dos sistemas ao Decreto no. 10.540/20. Após a medição, o GT irá expedir parecer com a recomendação para a gestão municipal	não implementada	30/10/2022	
1	Contabilidade	Promover ajustes para que o Siafic seja contratado/desenvolvido e mantido pelo Poder Executivo.	Responsável pela contabilidade	Adotar as medidas necessárias para contratação/desenvolvimento do Siafic e estabelecer o fluxo processual das atividades por entidade e por ente.	não implementada	30/10/2022	
2	Contabilidade	Definir o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos do município, respeitando a autonomia.	Responsável pela contabilidade	Será definido, dentro da estrutura administrativa do Poder Executivo, o responsável pela edição de normas contábeis internas e políticas de acesso e segurança da informação.	não implementada	30/10/2021	
3	Contabilidade	Verificar se os sistemas estruturantes exportam para o Siafic, as informações que são requeridas para o registro contábil conforme estabele o PIPCP.	Responsável pela contabilidade	Mapear e normatizar as informações que deve ser exportadas pelos sistemas estruturantes para o Siafic.	não implementada	30/10/2022	
Permissões de Controle e Evidenciação							
0	Contabilidade	Permitir e controlar a evidenciação através do Siafic, da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres.	Responsável pela contabilidade	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	não implementada	30/10/2022	
1	Contabilidade	Permitir e controlar a evidenciação através do Siafic, das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	Responsável pela contabilidade	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	não implementada	30/10/2022	
Requisitos dos Procedimentos Contábeis							
0	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder realizar transação em moeda estrangeira e converter em moeda nacional, com aplicação de taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável.	Responsável pela contabilidade	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Siafic as adequações necessárias e as normas aplicáveis. Posteriormente, através da realização de lançamentos testes nas entidades, avaliar os relatórios gerados por entidade e o consolidado.	não implementada	30/10/2022	



Item	Área de Ação	Ações a Executar	Responsável	Como será Feito?	Status	Prazo	Observação
1	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas.	Responsável pela contabilidade	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	não implementada	30/10/2022	
2	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder impedir a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido (ressalvado o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.540/2020).	Responsável pela contabilidade	Comunicar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac as adequações necessárias. Posteriormente, realizar lançamentos testes nas entidades, com o objetivo de averiguar a conformidade do sistema.	não implementada	30/10/2022	
Requisitos de Transparência da Informação							
0	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder disponibilizar informações, observadas as recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo Federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).	Responsável pela contabilidade	Em conjunto com a responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifac, serão estudadas formas de por em prática a acessibilidade dos sítios eletrônicos em conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).	não implementada	30/10/2022	
1	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público dos dados constantes do inciso I, alínea "d", art. 8o.	Responsável pela contabilidade	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	não implementada	30/10/2022	
2	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder, quanto à despesa, permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público dos dados constantes do inciso I, alínea "f", art. 8o.	Responsável pela contabilidade	Demonstrar ao responsável pelo desenvolvimento/fornecimento do Sifac a disponibilização de informações exigidas pelo decreto e, após ajustes, realizar testes para certificar o atendimento do decreto.	não implementada	30/10/2022	
Requisitos Tecnológicos							
0	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	Responsável pela contabilidade	Solicitar do responsável pelo desenvolvimento ou contratação do Sifac sua identificação nos documentos contábeis gerados.	não implementada	30/10/2022	
1	Contabilidade	Promover os ajustes para o Sifac poder atender à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING.	Responsável pela contabilidade	Certificar, junto ao responsável técnico pelo fornecimento/desenvolvimento do Sifac, o atendimento da arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING.	não implementada	30/11/2021	



Item	Área de Ação	Ações a Executar	Responsável	Como será Feito?	Status	Prazo	Observação
2	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder cadastrar os usuários do sistema por número de inscrição no CPF ou por certificado digital.	Responsável pela contabilidade	Realizar o levantamento dos usuários a serem cadastrados por meio do CPF ou certificado digital e solicitar a inserção dos dados no sistema.	não implementada	30/10/2022	
3	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder possuir mecanismos de autenticação de usuários por código CPF e senha, ou certificado digital com código CPF.	Responsável pela contabilidade	Realizar o levantamento dos usuários a serem cadastrados por meio do CPF ou certificado digital e solicitar a inserção dos dados no sistema.	não implementada	30/10/2022	
4	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder, no caso da autenticação por CPF e senha, permitir o controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	Responsável pela contabilidade	Requisitar ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento Siafic ferramenta para controle de senhas e da concessão revogação de acesso. Promover testes para certificar o funcionamento.	não implementada	30/10/2022	
5	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic poder realizar operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no sistema por meio da internet possui garantia de autenticidade através de conexão segura.	Responsável pela contabilidade	Assegurar, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software, a garantia da autenticidade dos dados através de conexão segura.	não implementada	30/10/2022	
6	Contabilidade	Promover os ajustes para o Siafic manter em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado os documentos referentes ao cadastramento e habilitação de cada usuário, permitindo a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Responsável pela contabilidade	Assegurar, junto ao responsável pelo fornecimento/desenvolvimento do software, a guarda dos documentos referentes ao cadastramento e habilitação dos usuários em arquivo eletrônico centralizada, permitindo a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	não implementada	30/10/2022	

RETIROLÂNDIA, 03 de Maio de 2021

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito(a) Municipal